



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, PREFEITO MUNICIPAL, ao Sr. **WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica da SEGOV e à Sra. **ANA PAULA BENITEZ FERNANDES**, Secretaria Municipal de Educação da SEMED, SOLICITANDO as seguintes informações:

Os pais fizeram muitas reclamações durante o início e decorrer do ano letivo de 2021 porque seus filhos foram distribuídos e matriculados em escolas distante de seu lar, diferente das opções que fizeram no Sistema Informatizado de Matrícula, ocasionando transtornos diversos aos pais.

01. Como a Secretaria Municipal de Educação irá aplicar a lei n. 4.857 de 05 de julho de 2022, visando a solução da problemática que garante o direito de matrícula de irmãos na mesma unidade de ensino mais próxima e assim garantir o direito dos estudantes e sua família?

02. Devido à busca pelo direito em matricular em unidades próximas aos seus lares, muitas escolas tiveram que aceitar quantitativo maior de estudantes em sala de aula. Qual é a quantidade legal de estudantes que devem ter em cada sala de aula?

Outra problemática existente em relação ao atendimento aos estudantes laudados com necessidades especiais. Há escolas que tem mais de cinco estudantes com necessidades especiais variadas numa mesma sala de aula, com apenas (1) um professor apoio. Há superlotação de estudantes especiais em algumas escolas, dificultando o atendimento de qualidade e a inclusão desses estudantes. Devido a essa problemática segue alguns questionamentos:

01. Quantos estudantes de Educação Especial são atendidos na Rede Municipal de ensino?

Processo 2022.001 .031.

Requerimento Nº. 667 . de

25/11/2022

02. Quais os tipos de deficiências existentes na Rede Municipal de Ensino?

03. Qual a forma legal de distribuição desses estudantes especiais nas salas de aulas?

04. Quantos alunos o professor de Apoio é responsável?

05. Esses estudantes são do mesmo tipo de deficiência?

06. Quantos alunos do ensino regular deve ter na sala quando recebe estudantes especiais?

JUSTIFICATIVA

A proposição deste vereador tem por objetivo, informar aos pais de alunos nos questionam sobre o assunto abordado nos itens acima descritos.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Novembro de 2022

Laudir Antonio Munaretto
Laudir Munaretto
Vereador - MDB

Processo 2022.____.____.

Requerimento Nº.____. de

25/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**, PREFEITO MUNICIPAL, ao Sr. **WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica da SEGOV e ao Sr. **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde da SEMS, solicitando informações quanto a falta de médicos na Rede de Atenção Básica do Município de Dourados.

01 – Quantas Unidades Básica de Saúde (UBS) esta municipalidade possui em funcionamentos? Dentre estas UBS quantas equipes de saúde são alocadas?

02 – Qual o número de médicos se faz necessários para cobrir toda a rede básica de saúde?

03 – Quantos UBS estão sem o profissional médico?

04 – Esta municipalidade possui processo seletivo para contratação de Médicos para suprir essa necessidade hoje encontrada?

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 648, de 28/3/06 (BRASIL, 2006b) – define a Atenção Básica (AB) como um conjunto de ações que engloba promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, bem como a redução de danos ou de sofrimento que possam comprometer as possibilidades de viver de modo saudável. Desenvolve-se por meio de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigida à população de territórios delimitados, pelas quais a equipe assume responsabilidades sanitárias. Deve considerar o sujeito em sua singularidade, complexidade e inserção sociocultural. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da coordenação do cuidado, do vínculo, da continuidade, da integralidade, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

Quando a Atenção Básica funciona adequadamente, a população consegue resolver com qualidade a maioria dos seus problemas de saúde. No SUS, todos os níveis de atenção são igualmente importantes, mas a prática comprova que a Atenção Básica deve ser sempre prioritária, porque possibilita melhor organização e funcionamento de todo o sistema, inclusive dos serviços de média e alta complexidade. Estando bem estruturada, ela reduzirá as filas nos prontos-socorros e hospitais, o consumo abusivo de medicamentos e o uso indiscriminado de equipamentos de alta tecnologia. Isso porque os problemas de saúde mais prevalentes passam a ser resolvidos nas unidades básicas de saúde, deixando os ambulatórios de especialidades e hospitais cumprirem seus verdadeiros papéis, o que resulta em maior satisfação dos usuários e utilização mais racional dos recursos existentes.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Novembro de 2022

Processo 2022. 001. 035.

Requerimento Nº. 668 . de

25/11/2022

Laudir Antonio Munaretto
Laudir Munaretto
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente.

Av. Marcelino Pires, 3495 - Jardim Caramuru
CEP 79830-001 - Dourados - MS

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100

Processo 2022.____.____.
Requerimento Nº.____. de
25/11/2022